



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 88 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 710/2015

RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Administração Pública, a Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei 710/2015 em epígrafe, ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 710/2015, QUE "ACRESCENTA O INCISO VII AO ART. 4º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.527/1998, REVOGA O INCISO II DO ART. 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.591-A/1992 (CÓDIGO DE POSTURAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: "Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 21 de Julho de 2015


Ayrton Zorzi

Presidente


Helio Carlos de Oliveira

Relator


Maurício Tutty

Secretário

Recebido em 21/07/15

